



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento de Urgência Especial L/02/2025

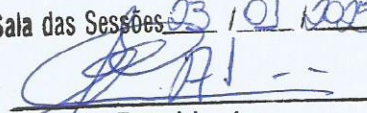
Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, ouvido seja o Douto Plenário, e de acordo com o disposto nos termos Regimentais e a Lei Orgânica do Município de Taquaral, seja o Projeto de Lei Complementar, abaixo relacionado, apreciado e votado em **Regime de Urgência**, para tanto cumprindo todas as formalidades exigidas por Lei.

Projeto de Lei Complementar E/02/2025 - Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 161 da Lei nº 39 de 31 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquaral).

Justificamos nosso requerimento, salientando que a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar servirá para atender as necessidades e interesses de nossos Municípes.

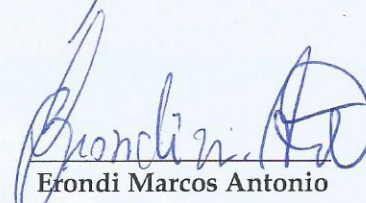
Assim, optamos pela aprovação do mesmo.

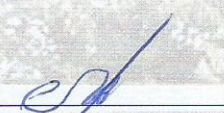
Sala das Sessões,
Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral, 23 de janeiro de 2025

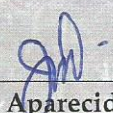
APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 23 / 01 / 2025

Presidente

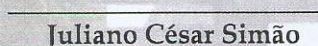

Cláudio Luiz Bolaina

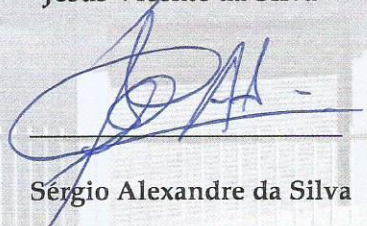

Elizangela M. Verdinelli


Erondi Marcos Antonio

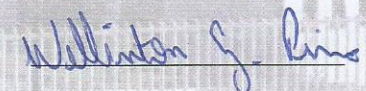

Jesus Vicente da Silva


Jorge Aparecido Machado


Juliano César Simão


Sérgio Alexandre da Silva


Valdeci Leão


Wellinton Gonçalves Pina

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br